ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CANCIANILA ARBEGAUS

CRISTIANE MAZIERO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO

2025 à 2028

SANTA CECÍLIA -SC

2025

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: E.E.B. MUNICIPAL CANCIANILA ARBEGAUS
INEP: 42113393
MUNICÍPIO: Santa Cecília - SC
ENDEREÇO: Av. Nakayama S/N – Bairro Marciliano Fernandes
TELEFONE: (49) 32440535
E-MAIL: eebmc.arbegaus@gmail.com
MODALIDADE DE ENSINO: Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: Cristiane Maziero
Formação acadêmica: Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa – UnC - Universidade do Contestado – Período: 26/08/2001 – 09/07/2005.
Pós-graduação: Teorias e Metodologias de Ensino – UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina- Período: 30/03/2007 – 16/12/2008
Pós-graduação: Gestão Escolar, Supervisão e Orientação – Centro Facvest-UNIFACVEST- Período: 01/04/2020 – 06/01/2021.

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Escolar é um instrumento estratégico que orienta as ações administrativas, pedagógicas e financeiras de uma instituição de ensino, com o objetivo de garantir a qualidade da educação oferecida e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Diante dos desafios contemporâneos e das constantes transformações sociais, culturais e tecnológicas, torna-se imprescindível uma gestão democrática, participativa e comprometida com a equidade, a inclusão e a excelência educacional.

Este documento foi elaborado com base em um diagnóstico situacional da escola, considerando as demandas da comunidade escolar e reflete o compromisso com a construção de um ambiente escolar acolhedor, ético, inovador e propício à aprendizagem significativa.

2 OBJETIVO GERAL

Promover na Escola de Educação Básica Municipal Cancianila Arbegaus, uma gestão escolar participativa, democrática e eficaz, voltada para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental I, assegurando a formação integral dos alunos, o desenvolvimento profissional dos educadores e o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade

2.1 Objetivos Específicos

1. Garantir a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e alinhadas à BNCC, respeitando os ritmos e estilos de aprendizagem.
2. Fortalecer a gestão participativa, incentivando o envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários e parceiros) nos processos decisórios da escola.
3. Aprimorar o acompanhamento pedagógico e o desempenho dos estudantes, utilizando avaliações diagnósticas, formativas e externas como instrumentos para subsidiar intervenções pedagógicas eficazes.
4. Promover a formação continuada dos profissionais da educação, com foco em metodologias ativas, avaliação da aprendizagem, tecnologias educacionais e práticas inclusivas.
5. Assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo, que valorize a diversidade, promova o respeito às diferenças e combata todas as formas de preconceito e violência.
6. Desenvolver ações de apoio pedagógico e social aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo acesso a materiais escolares, alimentação adequada e acompanhamento psicossocial, em parceria com a rede de proteção social.
7. Integrar o uso de tecnologias digitais no cotidiano escolar, promovendo a inclusão digital, a alfabetização tecnológica dos estudantes e o uso pedagógico das ferramentas digitais como suporte à aprendizagem.

8. Implementar práticas e projetos voltados à educação ambiental e à sustentabilidade, estimulando a consciência ecológica, o cuidado com os espaços escolares e a participação ativa dos alunos em ações ambientais.
9. Organizar e otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola, promovendo uma gestão eficiente, transparente e comprometida com a equidade e a melhoria dos resultados educacionais.
10. Fortalecer a parceria entre escola e comunidade, por meio de ações integradas que valorizem a cultura local, promovam a cidadania e ampliem as oportunidades de aprendizagem para além dos muros escolares.

3 JUSTIFICATIVA

Nossa instituição iniciou os trabalhos em 27/12/1991 com a denominação de CIDEM – Centro Integrado de Desenvolvimento do Ensino Municipal, de pré-escolar a 4ª série, de acordo com a Lei Municipal nº 753/91. A partir de 02 de setembro de 1993 foi gradativamente implantado o ensino de 5ª a 8ª série, pela Lei Municipal nº825/93. E em 07 de maio de 2009 foi denominado Escola de Educação Básica Municipal Cancianila Arbegaus, através da Lei Municipal nº 1.561/09.

No ano de 2022 houve uma “otimização do ensino”, uma reforma no Ensino Municipal, que a partir de então recebe apenas alunos de Educação Infantil e Fundamental I.

A E.E.B.M. Cancianila Arbegaus atende hoje 697 alunos, ambos distribuídos nos períodos matutino e vespertino divididos em 29 turmas. Deste montante temos alunos oriundos da área urbana e rural deste município. A maioria dos alunos são filhos de trabalhadores do comércio, de pais agricultores, trabalhadores de indústrias (principalmente madeireira) ou autônomos. O poder econômico das famílias varia de baixo a médio, a maioria dos pais não possui o ensino fundamental ou médio completos.

Dessa maneira entendemos que a escola é essencial para implantação de ideias e atitudes que levem as famílias a reconhecerem a importância de uma educação de qualidade para suas crianças.

Portanto o presente Plano de Gestão Escolar se justifica pela necessidade de estabelecer diretrizes claras e estratégicas que orientem o processo educacional, promovendo uma gestão democrática, eficiente e participativa. A administração escolar deve estar alinhada aos princípios e valores que norteiam a educação pública, como a

inclusão, a equidade, a valorização dos profissionais da educação e o compromisso com a formação integral dos alunos. A gestão escolar é um processo dinâmico que requer acompanhamento constante, avaliação e ajustes. Assim, o plano proposto visa melhorar a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente favorável ao aprendizado, à convivência e ao desenvolvimento social dos estudantes, além de garantir a participação ativa de todos os segmentos da comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores e funcionários.

4 PROPOSTAS DAS METAS E AÇÕES

4.1 GESTÃO ESCOLAR

A E.E.B. Municipal Cancianila Arbegaus é uma instituição de ensino comprometida com a formação integral dos estudantes, atendendo crianças do Pré-Escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental. Atualmente, a escola conta com 29 turmas e um quadro de 62 profissionais, sendo 27 servidores efetivos e 35 admitidos em caráter temporário. Dentre esses, destacam-se 46 professores, 2 orientadoras pedagógicas, 2 secretárias, 1 cozinheira, 3 auxiliares de cozinha, 7 serventes e 1 vigilante, que atuam de forma integrada para garantir o bom funcionamento da instituição. O horário de funcionamento é das 7h45 às 11h45 no período matutino e das 13h10 às 17h10 no período vespertino, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento educacional e social dos alunos.

Nossa meta é consolidar uma gestão escolar articulada, ética e participativa, que assegure a coerência entre os diferentes setores da escola, promovendo a comunicação efetiva com as famílias, bem como o cumprimento das legislações educacionais e o fortalecimento dos conselhos escolares como espaços democráticos de governança propiciando as seguintes ações:

- Realizar reuniões de alinhamento entre os responsáveis por cada eixo (pedagógico, administrativo, financeiro e democrático).
- Criar um calendário unificado de ações escolares e pedagógicas.
- Implantar um sistema interno de registro das ações planejadas e executadas.
- Estabelecer canais regulares de diálogo com as famílias (agenda, reuniões presenciais, grupos de mensagens, redes sociais oficiais).

- Atualizar anualmente o Regimento Escolar e revisar o PPP conforme as diretrizes da legislação educacional (LDB, ECA, BNCC, PME).
- Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para formações com a equipe escolar.
- Manter arquivamento atualizado de documentos legais, atas e relatórios de gestão.
- Garantir eleições democráticas para a APP, Conselho Deliberativo, com representantes de todos os segmentos necessários para cada órgão.
- Realizar reuniões trimestrais com APP e Conselho Deliberativo com pauta, ata e prestação de contas.
- Promover formações sobre o papel do Conselho Escolar na gestão democrática e no acompanhamento dos recursos (PDDE, FUNDEB, PME, entre outros).
- Utilizar indicadores de desempenho, relatórios de gestão e registros sistematizados para planejamento e tomada de decisão.
- Elaborar o Plano de Ação anual com base nas metas do PPP e indicadores da escola.
- Monitorar e avaliar continuamente as ações da escola com participação da comunidade escolar.

4.2 GESTÃO PEDAGÓGICA

Destacar as principais metas que norteiam a atuação da gestão escolar em suas diversas dimensões é falar sobre gestão pedagógica, democrática, financeira, administrativa, física e reconhecer a importância de um trabalho integrado e comprometido com a qualidade do ensino, a participação da comunidade, a responsabilidade com os recursos e a organização eficiente da escola. Cada uma dessas áreas possui objetivos específicos, mas todas convergem para um propósito comum: garantir uma educação de excelência, inclusiva e voltada para o desenvolvimento pleno dos nossos estudantes."

4.3 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Atualmente educandos e educadores buscam cada vez mais serem sujeitos de seu próprio processo de aprendizagem, demonstrando e repassando suas mais diversas formas de experiências e saberes, passando de seres passivos a sujeitos de sua história.

Segundo a Constituição Federal, a Educação é um direito de todos e dever do estado garantir acesso e gratuidade. A educação deve ser então considerada como um processo para o desenvolvimento integral do ser humano, formado por cidadãos participativos e atuantes na sociedade.

Meta 1: Promover práticas pedagógicas inclusivas, diversificadas e de qualidade que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos.

Ações:

- Implantar metodologias ativas e colaborativas que respeitem os diferentes estilos de aprendizagem.
- Estimular o uso de tecnologias digitais como ferramenta de mediação pedagógica.
- Desenvolver projetos interdisciplinares que valorizem a diversidade cultural e o contexto local dos alunos.
- Implantação de um plano curricular com temas transversais sobre equidade racial e realização de projetos interdisciplinares (exposições culturais, feiras literárias, e produções artísticas que valorizem a cultura negra).
- Organização de uma semana temática sobre combate ao Bullying com atividades pedagógicas, rodas de conversa, exibição de vídeos, dramatizações e oficinas conduzidas por professores, psicólogos e convidados.
- Garantir a acessibilidade pedagógica a estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas.

Meta 2: Fortalecer o processo de avaliação diagnóstica e formativa para garantir a aprendizagem contínua.

Ações:

- Realizar avaliações diagnósticas para identificar dificuldades e orientar intervenções.
- Criar instrumentos próprios de acompanhamento da aprendizagem, com base em indicadores de desempenho e devolutivas aos alunos e responsáveis.

Meta 3: Organizar o percurso formativo e o planejamento pedagógico contínuo dos docentes.

Ações:

- Implementar encontros pedagógicos em parceria com a coordenação pedagógica da SMEC, com foco em práticas inclusivas, avaliação, BNCC e planejamento coletivo.

- Criar uma proposta curricular flexível e contextualizada, com ênfase nos direitos de aprendizagem.
- Garantir o registro sistemático do planejamento e avaliação no PPP e nos diários de classe digitais ou físicos

4.4 DIMENSÃO DEMOCRÁTICA

Meta 4: Consolidar uma gestão democrática, participativa e ética, pautada no diálogo e na escuta ativa.

Ações:

- Realizar reuniões periódicas com o Conselho Escolar e APP.
- Promover assembleias escolares para ouvir as demandas de pais, alunos e funcionários.
- Criar canais de escuta ativa e sugestões (caixa de sugestões, reuniões abertas, grupos online).

Meta 5: Garantir a participação efetiva da comunidade escolar na construção e execução do Projeto Político-Pedagógico.

Ações:

- Atualizar o PPP com a colaboração de todos os segmentos da escola.
- Oferecer formações sobre gestão democrática, ética e participação para os membros da comunidade escolar.
- Promover eventos culturais, científicos e esportivos que valorizem a cultura local e a integração escola-comunidade.

4.5 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

No processo de gestão democrática, é importante que todos os segmentos da escola (direção, professores, alunos, pais e demais funcionários) trabalhem em harmonia e juntos criem alternativas para melhorar o processo e educativo oferecido aos educandos. O trabalho coletivo, além de ser mais eficiente, oferece maiores possibilidades de inovações no cotidiano escolar, pois com uma boa gestão escolar todos serão beneficiados.

Meta 6: Assegurar uma estrutura escolar organizada, acessível, segura e acolhedora.

Ações:

- Promover manutenções regulares dos espaços físicos, priorizando acessibilidade e segurança.
- Implantar rotinas de limpeza, conservação e organização dos ambientes escolares.
- Elaborar um cronograma anual de uso dos espaços e recursos da escola, de forma transparente e participativa.

Meta 7: Garantir práticas administrativas alinhadas a princípios éticos, políticos e estéticos da educação.

Ações:

- Manter um clima organizacional baseado no respeito, no compromisso com o bem público e na equidade.
- Elaborar um manual interno de conduta, convivência e ética institucional.
- Planejar e organizar ações escolares (pedagógicas, culturais, comemorativas) com intencionalidade educativa.

4.6 DIMENSÃO FINANCEIRA

Os recursos disponíveis para as escolas municipais são oriundos de verbas disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE), o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) destinado anualmente pelo número de matrículas informadas através do censo escolar de cada ano e através de promoções e eventos realizados pela escola em conjunto com a comunidade e APP. Todos esses recursos devem ser aplicados de forma coerente, democrática, transparente, responsável e ética, envolvendo sempre a prestação de contas e esclarecimentos a toda comunidade escolar.

Meta 8: Promover uma gestão financeira transparente, eficiente e comprometida com as prioridades pedagógicas.

Ações:

- Elaborar, com participação do Conselho Escolar, o plano de aplicação dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).
- Publicar periodicamente o demonstrativo de receitas e despesas no mural da escola e em canais digitais.
- Priorizar o uso dos recursos em materiais pedagógicos, infraestrutura, tecnologias e formação docente.

Meta 9: Incentivar ações e projetos sustentáveis como parte da cultura de responsabilidade social da escola.

Ações:

- Criar projetos de horta escolar, reciclagem e reaproveitamento de materiais.
- Envolver os alunos em campanhas de economia de energia, água e redução de desperdícios.
- Buscar parcerias com ONGs, empresas e órgãos públicos para apoio a projetos ambientais.

4.7 DIMENSÃO FÍSICA E AMBIENTE

O espaço físico da escola exerce um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, influenciando diretamente o bem-estar, o desempenho e a convivência de toda a comunidade escolar. Um ambiente escolar acolhedor, seguro, acessível e bem estruturado contribui para a formação integral dos estudantes, promovendo um clima favorável ao desenvolvimento pedagógico, social e emocional.

Neste plano de gestão, consideramos o espaço escolar não apenas como um conjunto de edificações, mas como um ambiente vivo, que deve refletir os valores da escola e estimular práticas educativas inovadoras, inclusivas e colaborativas. A organização, conservação e adequação dos espaços físicos são, portanto, estratégias essenciais para garantir uma escola funcional, democrática e comprometida com a qualidade da educação.

Meta 10: Assegurar que os espaços físicos da escola sejam acessíveis, seguros, limpos, bem-organizados e pedagogicamente significativos, promovendo interações educativas, inclusão, bem-estar e cidadania.

Ações:

- Reorganizar as salas de aula para facilitar metodologias ativas e o trabalho em grupo.
- Criar e manter espaços de leitura, ludicidade, criação artística e projetos interdisciplinares.
- Adaptar os espaços para alunos com deficiência (acessibilidade física, comunicacional e pedagógica).
- Implementar rotinas diárias de limpeza e sanitização, com escala definida por turno e equipe.

- Mapear e corrigir riscos estruturais (fios expostos, degraus sem proteção, mobiliário danificado etc.).
- Realizar ações educativas de higiene, cuidado coletivo e preservação do patrimônio.
- Estabelecer um cronograma semestral de manutenção elétrica, hidráulica, pintura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira reafirmamos nosso compromisso com uma escola eficaz, inclusiva e comprometida com a formação integral de cada estudante. Reconhecemos que a qualidade das decisões e ações depende da interação harmônica entre gestão pedagógica, administrativa e comunitária. Este documento evidenciou que uma gestão democrática, participativa e orientada por objetivos claros potencializa a capacidade da escola de melhorar continuamente seu ambiente físico, pedagógico e humano. Acreditamos que, ao envolver pais, professores, estudantes e demais colaboradores em processos de diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, estamos cultivando não apenas uma infraestrutura mais bem organizada, mas também uma cultura escolar mais colaborativa e sustentável.

A gestão escolar não é um fim em si mesmo, mas um meio para consolidar uma escola mais segura, acolhedora e fortalecida pelas pessoas que a constroem diariamente. Com responsabilidade, diálogo constante e foco em metas mensuráveis, avançaremos na construção de um ambiente escolar capaz de inspirar, formar e transformar.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base nacional comum curricular. Brasília, DF: MEC,2019.

SANTA CATARINA. **Secretaria de Estado da Educação**. Currículo Base da Educação Infantil do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis, SC: 2019.